

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

RIO CLARO - SP

Ofício CAE no. 049/2017

Rio Claro, 11 de setembro de 2017.

Ref.: Escola Agrícola

Sr. Mario

Em nossa última reunião ordinária foi encaminhada para ciência e discussão dos conselheiros a questão relativa à oferta de carne proveniente do abate de animais na merenda da Escola Municipal Agrícola Engo. Rubens Foot Guimarães.

Foi relatado aos conselheiros sobre o acompanhamento de inspeção ao local onde é realizado o abate dos animais, sendo constatado que as instalações apresentam estado e higiene precários e que o acondicionamento das carnes também não é adequado. As carnes são armazenadas em sacos plásticos que não contém nenhum tipo de registro sobre a data do abate e o tipo de corte. Também foi constatado o armazenamento de carne proveniente do abate no freezer da cozinha da escola que é destinado à refrigeração do gêneros alimentícios fornecidos pelo DAE.

Considerando que uma das atribuições do CAE é “zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos” (Resolução CD/FNDE no. 38 de 16 de julho de 2009), solicitamos que sejam tomadas providências quanto à oferta da carne proveniente do abate de animais até que haja a regularização desta situação.

Frente a gravidade da ocorrência, solicitamos uma devolutiva no prazo de 10 (dez) dias conforme previsto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



SANDRA HELENA TINÓS
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Sr. Mario Davi do Amaral Veiga
Diretor do Departamento de Alimentação

pedir cópia
dos SIM